

## **PORTARIA N.º 828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** – RETIFICAR e COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora Priscila Simionato Salim - portadora do Registro Geral n.º 32.577.943-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré Escola), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º, passando a vigorar a redação seguinte.

de Fevereiro de 2007;  
de Fevereiro de 2012;  
de Abril de 2017;  
Dezembro de 2012;. ”

“**I** – 1º período apurado de 06 de Fevereiro de 2002 a 06  
**II** – 2º período apurado de 07 de Fevereiro de 2007 a 13  
**III** – 3º período apurado de 14 de Fevereiro de 2012 a 06  
**IV** – 4º período apurado de 07 de Abril de 2017 a 02 de

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Dezembro de 2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**